



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 361, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação.

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 361, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

I -

II -

III -

IV-

V -

VI -

VII- Servidores da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As atividades desempenhadas pela Administração Tributária do Estado do Tocantins são consideradas essenciais ao funcionamento do Estado e possuem precedência sobre os demais setores administrativos, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, conforme os incisos XVIII e XXII do artigo 37 da Constituição Federal. Estariam incluídos neste grupo, os servidores administrativos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

que atuam nas repartições administrativas, nas Coletorias, nos Postos Fiscais e nos Comandos Volantes.

Não há home-office ou trabalho remoto para os Auditores Fiscais da Receita Estadual que trabalham nos Postos Fiscais e nos Comandos Volantes, por este motivo a necessidade de incluí-los.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

OLYNTHO NETO.
Deputado Estadual



COASC-AL
Fla. 09

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Atendendo ao artigo 128, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino que seja apensado ao **PL. número 302**, de 15 de dezembro de 2020 de autoria do Senhor Deputado **Fabion Gomes** que, “Dispõe sobre a prioridade dos professores em receber as vacinas destinadas a imunizar a população contra a Covid-19”; os **PLs.: 361**, de 16 de março de 2021, de autoria do Senhor Deputado **Olyntho Neto** que, “Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação”, **376** de 07 de abril de 2021, de autoria do Senhor Deputado **Jorge Frederico** que, “Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação” e **381** de 13 de abril de 2021, de autoria do Senhor Deputado **Fabion Gomes** que, “Prioriza a vacinação contra Covid-19 para servidores administrativos que atuam nas Coletorias, nos Postos Fiscais e nos Comandos Volantes, vinculados à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que se encontram em tramitação nesta Comissão, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.

Deputado **RICARDO AYRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação